



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Interrupção de férias de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a programação de férias dos colaboradores deste Conselho, anteriormente aprovada;

Considerando as férias do colaborador Danillo José Aires Chagas, agendadas para o período de 11 a 25 de janeiro de 2021;

Considerando a ciência e anuência da Gerência de Recursos Humanos, para a necessidade de interrupção das férias do citado colaborador, em virtude dos trabalhos essenciais na Gerência Financeira e Contábil – GFC.

RESOLVE:

1. Interromper as férias do colaborador **Danillo José Aires Chagas** no período de 18 a 25 de janeiro de 2021, por necessidade imperiosa do serviço, ficando os 08 (oito) dias de saldo de férias para gozo no período de 26 de abril a 03 de maio de 2021.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente